



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO



Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/2019

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Tabatinga/AM, em razão de feriado local.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho - 11ª Região, Dr. Valdir Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-360/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 27/2019/SGP) que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Tabatinga/AM, no dia 1°-2-2019, em razão de feriado relativo às comemorações da instalação do referido município, conforme Lei Federal nº 605/1949.

Art. 2° Dispor que a contagem dos prazos processuais observará os arts. 219 e 224, §1°, do Código de Processo Civil (Lei n° 13.105/2015).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de fevereiro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região